

PORTARIA Nº 1845, de 24 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o constante nos processo nº. 938484,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 1692 de 30/10/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 31/10/2017, no tocante ao período de concessão do Incentivo por Produção Científica do docente ROQUE MENDES PRADO TRINDADE, cadastro nº. 72.343.819-8, conforme abaixo:

Onde se lê: “... 18/08/2017 a 26/09/2019...”

Leia-se: “... 18/08/2017 a 26/07/2019...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 1692/2017.

**MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA
REITORA EM EXERCÍCIO**